

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 12 de julho de 2024

## Comunicado DGA nº 05/2024

## Aos responsáveis pelas Divisões/Áreas da DGA

Tendo em vista a implantação da centralização de compras e aumento na quantidade de colaboradores na DGA, estamos passando por um processo de adequação de espaço físico, que tem envolvido, dentre outras demandas, a necessidade de movimentação e aquisição de mobiliários, equipamentos e outros itens que requerem regularização/atualização no SIAD/Patrimônio.

Com a proximidade do inventário físico de bens móveis, será necessária a atualização da localização dos bens no sistema.

Solicito indicação de pelo menos um servidor de cada área, que fique como responsável pela referida regularização no sistema.

Encaminhar nome(s) para a Meire através do e-mail patrimonio@dga.unicamp.br.

Oriente o colaborador indicado para requerer o perfil: "Operador de Movimentação de Unidade", conforme passos abaixo:

- Acessar o SIAD (link abaixo) e escolher "Controle de Acesso" https://www.siad.unicamp.br/portal/principal.jsf
- 2. Sistema: "Patrimônio"
- 3. Perfil: "Operador de Movimentação de Unidade"
- 4. Tipo de Acesso: "Área de Patrimônio"
- 5. Acesso: "DGA"
- 6. Tipo de Acesso: "Unidade"
- 7. Acesso: Selecionar o código de órgão de sua área
- 8. Clicar "Adicionar", em seguida "Enviar>



O SIAD/Patrimônio possui um manual online com vídeos breves que demonstram as operações do sistema.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Seção de Controle Patrimonial estará à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail <u>patrimonio@dga.unicamp.br</u> e/ou ramais: 14509, 14467, 14462 e 14464.

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata Diretora Geral de Administração Universidade Estadual de Campinas Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 12/07/2024, às 12:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: C536DA54 42FF44FD A0BB8608 34CF327E

